

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano do Sul

No. 004/2025 de 28 de maio de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião presencial ordinária realizada em 28 de maio de 2025.

Considerando:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Artigo 7º da Lei 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo;

A Lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde – SUS;

A Portaria 2.048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Programação Anual de Metas do Programa de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Reinaldo Luiz Salmazo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde